

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **34ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30.01.2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **7** (sete) de **maio** de **2013**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao terceiro trimestre de 2012 (Art. 163, Inciso VI, Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, Estatuto Social), com a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça; além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar; ainda Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); bem como Jorge Luiz Menezes Cereja e Jucléia Gonçalves Rodrigues, representantes da UHY Moreira Auditores.
4. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa, Enio Pascoal, repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, inicialmente, ressaltou que as Demonstrações Financeiras da Celg D, de 30.09.2012, assim como as Demonstrações Financeiras, de 30.06.2012, não estão consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Celgpar, motivadas pelas deliberações tomadas no âmbito do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, em decorrência do Acordo de Acionistas, assinado entre o Governo de Goiás e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2012. Em seguida, os Conselheiros Fiscais, conforme (Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social), analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais, relativas ao terceiro trimestre de 2012, apresentadas pelo Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Os Conselheiros Fiscais examinaram o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras, de 30.09.2012, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 12 (doze) de abril de 2013. Após comentários e explicações pertinentes, os Conselheiros Fiscais consideraram as Informações Trimestrais, relativas ao terceiro trimestre de 2012, regulares e, simultaneamente, autorizaram o envio das mesmas e a ata dessa 34ª Reunião do Conselho Fiscal para a CVM e BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Finalizando, no **Item 2.2**, identificado pelo título "Outros Assuntos", os Conselheiros Fiscais questionaram o Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, sobre o exame das Demonstrações Financeiras, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, sendo os senhores Conselheiros Fiscais informados que a próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para 04.06.2013. Ainda, os Conselheiros Fiscais perguntaram a razão da demora no fechamento das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar, haja vista que as Demonstrações Financeiras da Celg D não são mais consolidadas na Celgpar. Eduardo José dos Santos, explicou que um dos motivos é o acúmulo de trabalho, decorrente do exercício da titularidade da Contadoria Geral da Celgpar com a Contadoria Geral da Celg GT. Conseqüentemente, os Conselheiros Fiscais recomendaram a tomada de providências, pela Administração da Celgpar, no sentido de agilizar o encerramento das futuras Demonstrações Financeiras Consolidadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário